

## PLANO DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL

Extraído em 17/03/2025 - 15:22

Preenchido por  
REGINA FUSUMA FONTOURA

CNPJ Fundo Estadual de Saúde UF  
13.851.748/0001-40 SAO PAULO

Macrorregião  
RRAS5

Quantidade de Municípios População  
7 Municípios 1922898 pessoas

### Valores Estimados do Plano de Ação

Valor custeio	Valor capital / Investimento	Valor Total
R\$57.775.544,59	R\$23.489.626,70	R\$81.265.171,29

Período de Execução

De 01/01/2025 Até 31/12/2028

### Introdução

Descreva de forma sucinta como foi a experiência no processo de elaboração do PA Saúde Digital\*

Após todos os Gestores e técnicos dos municípios da RRAS 05 participarem das live sobre SUS DIGITAL - CONASS e CONASEMS, demais reuniões on line com a SES e o DRS 1, aderiram ao Programa e realizaram todas as etapas de levantamento do Diagnóstico Situacional, que foram inseridas no InvestSUS no dia 05/07/2024 e realizaram o levantamento do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital. Participaram de mais lives em 09/2024 com COSEMS junto ao MS para orientação da elaboração do PAR SUS DIGITAL. Nas reuniões de Câmara Técnica e CIR foram abordadas as orientações para iniciar a elaboração do PAR e como o prazo foi prorrogado, a região ficou aguardando a realização da Oficina do Grupo Técnico Bipartite de Saúde Digital (SES e COSEMS/SP) em 22/01/2025 para sanar dúvidas. Realizamos mais duas reuniões presenciais em fevereiro 2025 no CARS 05 junto aos técnicos dos 7 municípios, para elaboração do PAR. Os municípios optaram por desenvolver suas ações nos eixos da Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde; soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS; interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde. O PAR SUS DIGITAL da região foi finalizado e aprovado na CIR de 27/02/2025 e encaminhado ao DRS1.

### Objetivos, ações, metas, indicadores e valores estimados

Objetivo 1

Governança em Saúde Digital / Formação e Desenvolvimento Profissional / Sistemas e Plataformas de Interoperabilidade/ Telessaúde e Serviços Digitais / Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Est

Diretriz do PES:

Objetivo do PES: D8

Situação: Aprovado

<b>Ação</b>	Valores Estimados	Custeio:	R\$1.400.333,33
Expandir a oferta de vagas no Aplicativo e Portal da Saúde para agendamento e acompanhamento de consultas; Desenvolver um dashboard de indicadores estratégicos de saúde; Implantar totem de autoatendimento e pesquisa de satisfação nas unidades de saúde; Disponibilizar aplicativo móvel para os cidadãos terem acesso a seus dados de saúde e serviços de saúde disponíveis	Total: R\$1.960.333,33	Capital/Investimento:	R\$560.000,00

<b>Meta</b>	Período Execução
Ofertar vagas de várias especialidades, Dashboard desenvolvido e funcional e 25 unidades com totens implantados.	De 01/06/2025 Até 30/12/2028

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Fonte</b>
Vagas ofertadas por especialidades, Dashboard funcional e percentual de unidades com totens	nº de unidades com totem / nº de unidades previstas	Percentual	Plano Estatístico e relatório de operação

<b>Periodicidade</b>	<b>Índice Referência</b>	<b>Mês/Ano</b>
Mensal	30	Fevereiro/2025

<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b>	<b>Redes Temáticas</b>
VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleatendimento no âmbito do SUS em território nacional - 11. V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10. I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDS - 6. II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7. III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8. IV - Injeção de estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9	Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)

<b>Macrorregiões beneficiadas</b>	<b>Macrorregião que irá realizar ação</b>
RRAS5 - 3522	RRAS5 - 3522

<b>Memória de Cálculo</b>
Valor Total: R\$1.960.333,32

1. 1	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento
Descrição: Implantar totem de autoatendimento e pesquisa de satisfação nas unidades de saúde;	Valor Unitário: R\$ 560.000,00 Quantidade: 1
	Valor Total do Item: R\$ 560.000,00
2. 1	Bloco de Financiamento: Custeio
Descrição: Implantar totem de autoatendimento e Aplicativo o Portal da Saúde; Desenvolver dashboard de indicadores estratégicos de saúde	Valor Unitário: R\$ 700.166,66 Quantidade: 2
	Valor Total do Item: R\$ 1.400.333,32

<b>Ação</b>	Valores Estimados	Custeio:	R\$14.000,00
Elaboração de plano estratégico de comunicação e mídias, objetivando conscientização da população e trabalhadores da saúde sobre a importância da saúde digital e seus benefícios no acesso e na qualidade dos serviços de saúde	Total: R\$20.000,00	Capital/Investimento:	R\$6.000,00

<b>Meta</b>	Período Execução
Implantação da política de conscientização da população e trabalhadores da saúde digital	De 01/01/2025 Até 31/12/2028

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Fonte</b>
divulgação da política de conscientização da população e trabalhadores da saúde digital	número de ações/população	Percentual	Relatório das ações

<b>Periodicidade</b>	<b>Índice Referência</b>	<b>Mês/Ano</b>
Contínua	100	Janeiro/2025

<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b>	<b>Redes Temáticas</b>
II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2. IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4. V - Qualificação dos registros em saúde - 5. III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3. I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1	Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil)

<b>Macrorregiões beneficiadas</b>	<b>Macrorregião que irá realizar ação</b>
RRAS5 - 3522	RRAS5 - 3522

<b>Memória de Cálculo</b>
Valor Total: R\$20.000,00

1. 1	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento
Descrição: Elaboração de plano estratégico de comunicação e mídias, objetivando conscientização da população e trabalhadores da saúde sobre a importância da saúde digital e seus benefícios no acesso e na qualidade dos serviços de saúde	Valor Unitário: R\$ 6.000,00 Quantidade: 1
	Valor Total do Item: R\$ 6.000,00
2. 1	Bloco de Financiamento: Custeio
Descrição: Implantar plano de comunicação e mídias, objetivando a importância da saúde digital e seus benefícios no acesso e na qualidade dos serviços de saúde	Valor Unitário: R\$ 14.000,00 Quantidade: 1
	Valor Total do Item: R\$ 14.000,00

<b>Ação</b> Capacitar equipes técnicas em gestão de infraestrutura de saúde digital; Promover workshops sobre gestão e análise de dados em saúde; Estruturar teleeducação no NEPS com infraestrutura e sistema informatizado;	<b>Valores Estimados</b> Total: R\$2.801.295,98	<b>Custeio:</b> R\$2.439.999,98 <b>Capital/Investimento:</b> R\$361.296,00
<b>Meta</b> 100% dos profissionais capacitados, 01 núcleo de teleeducação no NEPS implantado e Campanhas realizadas em 100% das regiões	<b>Período Execução</b> De 01/06/2025 Até 31/12/2028	
<b>Indicador</b> Profissionais capacitados, Implantação de teleeducação no NEPS e Regiões com campanhas realizadas	<b>Fórmula de Cálculo</b> Número de profissionais capacitados, Número de regiões com campanhas realizadas / Total de profissionais e total de campanhas	<b>Unidade</b> Porcentagem
<b>Periodicidade</b> Mensal	<b>Índice Referência</b> 20	<b>Fonte</b> Relatórios de treinamento e de campanhas
<b>Periodicidade</b> Mensal	<b>Índice Referência</b> 20	<b>Mês/Ano</b> Dezembro/2024

<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b> <small>III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8, VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleatendimento no âmbito do SUS em território nacional - 11, IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9, I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDS - 6, V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10, II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7</small>	<b>Redes Temáticas</b> Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas
<b>Macrorregiões beneficiadas</b> RRAS5 - 3522	<b>Macrorregião que irá realizar ação</b> RRAS5 - 3522

<b>Memória de Cálculo</b> Valor Total: R\$2.801.295,98				
<table border="1"> <tr> <td>1. 1 Descrição: Implantar infraestrutura e sistema informatizado de teleeducação.</td> <td>Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.219.999,99      Quantidade: 2 Valor Total do Item: R\$ 2.439.999,98</td> </tr> <tr> <td>2. 1 Descrição: Estruturar teleeducação no NEPS com infraestrutura e sistema informatizado;</td> <td>Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 120.432,00      Quantidade: 3 Valor Total do Item: R\$ 361.296,00</td> </tr> </table>	1. 1 Descrição: Implantar infraestrutura e sistema informatizado de teleeducação.	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.219.999,99      Quantidade: 2 Valor Total do Item: R\$ 2.439.999,98	2. 1 Descrição: Estruturar teleeducação no NEPS com infraestrutura e sistema informatizado;	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 120.432,00      Quantidade: 3 Valor Total do Item: R\$ 361.296,00
1. 1 Descrição: Implantar infraestrutura e sistema informatizado de teleeducação.	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.219.999,99      Quantidade: 2 Valor Total do Item: R\$ 2.439.999,98			
2. 1 Descrição: Estruturar teleeducação no NEPS com infraestrutura e sistema informatizado;	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 120.432,00      Quantidade: 3 Valor Total do Item: R\$ 361.296,00			

<b>Ação</b> Adquirir e instalar equipamentos modernos para suporte à saúde digital (CIT); Atualizar infraestrutura de servidores da prefeitura para suporte ao volume de dados de saúde (CIT); Estabelecer redundância de links de internet para continuidade de serviços críticos (CIT); Implementar sistemas de segurança para proteção de dados sensíveis em saúde (CIT); Realizar inventário digital das infraestruturas de saúde existentes (CIT); Adquirir equipamentos de alta performance para análise de dados de saúde (CIT); Habilitação do SUS Digital Profissional no PEC eSUS APS.	<b>Valores Estimados</b> Total: R\$5.610.000,00	<b>Custeio:</b> R\$5.040.000,00 <b>Capital/Investimento:</b> R\$570.000,00
<b>Meta</b> Adquirir e instalar equipamentos modernos para suporte à saúde digital (CIT); Atualizar infraestrutura de servidores da prefeitura para suporte ao volume de dados de saúde (CIT); Estabelecer redundância de links de internet para continuidade de serviços críticos (CIT); Implementar sistemas de segurança para proteção de dados sensíveis em saúde (CIT); Realizar inventário digital das infraestruturas de saúde existentes (CIT); Adquirir equipamentos de alta performance para análise de dados de saúde	<b>Período Execução</b> De 01/06/2025 Até 31/12/2025	
<b>Indicador</b> Equipes capacitadas, Dados com backup, Unidades com links redundantes e em segurança de dados, Inventário concluído, Equipamentos instalados e Habilitação do SUS Digital Profissional	<b>Fórmula de Cálculo</b> Nº equipes capacitadas/ T. equipes Nº dados backup/ T. dados Nº unidades links redundantes/ T. unidades críticas Inventário realizado e equipamentos instalados - 1, N. realizado - 0 SUS Digital Profissional	<b>Unidade</b> Binário e Percentual
<b>Periodicidade</b> Semestral	<b>Índice Referência</b> 60	<b>Fonte</b> Relatórios de treinamento, de TI, de conectividade, de segurança, de inventário, de instalação e Plano Estatístico
<b>Periodicidade</b> Semestral	<b>Índice Referência</b> 60	<b>Mês/Ano</b> Dezembro/2024

<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b> <small>I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDS - 6, IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9, V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10, IV - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7, III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8, VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleatendimento no âmbito do SUS em território nacional - 11</small>	<b>Redes Temáticas</b> Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil)
<b>Macrorregiões beneficiadas</b> RRAS5 - 3522	<b>Macrorregião que irá realizar ação</b> RRAS5 - 3522

<b>Memória de Cálculo</b> Valor Total: R\$5.610.000,00				
<table border="1"> <tr> <td>1. 1 Descrição: "Habilitação do SUS Digital Profissional no PEC eSUS APS. Adquirir equipamentos de alta performance para análise de dados de saúde (CIT); "</td> <td>Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 285.000,00      Quantidade: 2 Valor Total do Item: R\$ 570.000,00</td> </tr> <tr> <td>2. 1 Descrição: Habilitação do SUS Digital Profissional no PEC eSUS APS. Adquirir e instalar equipamentos para suporte à saúde digital (CIT)</td> <td>Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.008.000,00      Quantidade: 5 Valor Total do Item: R\$ 5.040.000,00</td> </tr> </table>	1. 1 Descrição: "Habilitação do SUS Digital Profissional no PEC eSUS APS. Adquirir equipamentos de alta performance para análise de dados de saúde (CIT); "	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 285.000,00      Quantidade: 2 Valor Total do Item: R\$ 570.000,00	2. 1 Descrição: Habilitação do SUS Digital Profissional no PEC eSUS APS. Adquirir e instalar equipamentos para suporte à saúde digital (CIT)	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.008.000,00      Quantidade: 5 Valor Total do Item: R\$ 5.040.000,00
1. 1 Descrição: "Habilitação do SUS Digital Profissional no PEC eSUS APS. Adquirir equipamentos de alta performance para análise de dados de saúde (CIT); "	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 285.000,00      Quantidade: 2 Valor Total do Item: R\$ 570.000,00			
2. 1 Descrição: Habilitação do SUS Digital Profissional no PEC eSUS APS. Adquirir e instalar equipamentos para suporte à saúde digital (CIT)	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.008.000,00      Quantidade: 5 Valor Total do Item: R\$ 5.040.000,00			

<b>Ação</b> Digitalizar processos administrativos e assistenciais nas unidades de saúde; Elaborar relatórios trimestrais sobre o desempenho dos serviços de saúde; Desenvolver um sistema de indicadores para monitoramento de desempenho em saúde; Estabelecer indicadores padronizados para avaliação de programas de saúde; Desenvolver um sistema de gestão de indicadores de saúde digital; Implantação do Núcleo de Informação em saúde	<b>Valores Estimados</b> Total: R\$7.950.180,00	<b>Custeio:</b> R\$5.650.000,00 <b>Capital/Investimento:</b> R\$2.300.180,00
--	--	---

<b>Meta</b> Digitalizar processos administrativos e assistenciais nas unidades de saúde; Elaborar relatórios trimestrais sobre o desempenho dos serviços de saúde; Desenvolver um sistema de indicadores para monitoramento de desempenho em saúde; Estabelecer indicadores padronizados para avaliação de programas de saúde; Desenvolver um sistema de gestão de indicadores de saúde digital.	<b>Período Execução</b> De 01/01/2025 Até 30/12/2028
---	---

<b>Indicador</b> 100% dos processos digitalizados, Relatórios e indicadores elaborados e publicados trimestralmente, Sistema implementado e funcional.	<b>Fórmula de Cálculo</b> Número de processos e digitalizados / Total de processos Número de relatórios publicados / Total planejado Sistema implementado = 1, Não implementado = 0	<b>Unidade</b> Binário e Percentual	<b>Fonte</b> Relatórios das unidades, publicados, técnicos e do sistema
---	---	--	--

<b>Periodicidade</b> Anual	<b>Índice Referência</b> 100	<b>Mês/Ano</b> Dezembro/2024
-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b> <small>IV - Padronização dos modelos de informação nacionais, bem como dos vocabulários e terminologias em saúde - 15, V - Promoção da disseminação de dados e informações em saúde, mantendo-se a confidencialidade, privacidade, proteção de dados e segurança da informação de saúde pessoal - 16, VI - Preservação da autenticidade, integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde - 17, III - Elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde - 14, I - Promoção da interoperabilidade de dados de saúde com a RND5 - 12, II - Gestão e governança no compartilhamento de dados de saúde - 13</small>	<b>Redes Temáticas</b> Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil)
--	---

<b>Macrorregiões beneficiadas</b> RRAS5 - 3522	<b>Macrorregião que irá realizar ação</b> RRAS5 - 3522
---	---

<b>Memória de Cálculo</b> Valor Total: R\$7.950.180,00
---

1. 1 Descrição: Implantar sistema de indicadores para monitoramento de desempenho e estabelecer indicadores padronizados para avaliação de programas de saúde	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.130.000,00 Quantidade: 5 Valor Total do Item: R\$ 5.650.000,00
2. 1 Descrição: Desenvolver um sistema de gestão de indicadores de saúde digital	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 2.300.180,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 2.300.180,00

<b>Ação</b> Capacitar gestores e equipes em boas práticas de governança em saúde digital; Promover treinamentos em análise e uso de informações estratégicas em saúde; criação de pólos de suporte técnico, composto por equipes de tecnologia da informação para atender demandas municipais; Promover programas de mentoria sobre adoção de tecnologia nas práticas clínicas;	<b>Valores Estimados</b> Total: R\$1.391.786,00	<b>Custeio:</b> R\$1.091.786,00 <b>Capital/Investimento:</b> R\$300.000,00
--	--	---

<b>Meta</b> Capacitar gestores e equipes em boas práticas de governança em saúde digital; Promover treinamentos em análise e uso de informações estratégicas em saúde; criação de pólos de suporte técnico, composto por equipes de tecnologia da informação para atender demandas municipais;	<b>Período Execução</b> De 01/01/2025 Até 30/12/2028
---	---

<b>Indicador</b> 100% dos gestores e profissionais capacitados, pólos de suporte técnico criados	<b>Fórmula de Cálculo</b> Número de gestores e profissionais capacitados / Total de gestores e profissionais unidades atendidas/pólos existentes *	<b>Unidade</b> Percentual e número	<b>Fonte</b> Relatórios de treinamento e demandas
---	---	---------------------------------------	--

<b>Periodicidade</b> Anual	<b>Índice Referência</b> 100	<b>Mês/Ano</b> Dezembro/2024
-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b> <small>IV - Padronização dos modelos de informação nacionais, bem como dos vocabulários e terminologias em saúde - 15, II - Gestão e governança no compartilhamento de dados de saúde - 13, V - Promoção da disseminação de dados e informações em saúde, mantendo-se a confidencialidade, privacidade, proteção de dados e segurança da informação de saúde pessoal - 16, I - Promoção da interoperabilidade de dados de saúde com a RND5 - 12, III - Elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde - 14, VI - Preservação da autenticidade, integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde - 17</small>	<b>Redes Temáticas</b> Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)
--	---

<b>Macrorregiões beneficiadas</b> RRAS5 - 3522	<b>Macrorregião que irá realizar ação</b> RRAS5 - 3522
---	---

<b>Memória de Cálculo</b> Valor Total: R\$1.391.786,00
---

1. 1 Descrição: Capacitar gestores e equipes em governança em saúde digital; Promover treinamentos em análise e uso de informações estratégicas em saúde	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 150.000,00 Quantidade: 2 Valor Total do Item: R\$ 300.000,00
2. 1 Descrição: Capacitar gestores e equipes em governança em saúde digital; Promover treinamentos em análise e uso de informações estratégicas em saúde	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 545.893,00 Quantidade: 2 Valor Total do Item: R\$ 1.091.786,00

<b>Ação</b> Expansão da fibra ótica, assegurando a conectividade de alta velocidade nas unidades de saúde municipais	<b>Valores Estimados</b> Total: R\$571.912,00	<b>Custeio:</b> Capital/Investimento: R\$0,00	R\$571.912,00
---	--	--	---------------

<b>Meta</b> Expansão da fibra ótica, assegurando a conectividade de alta velocidade nas unidades de saúde municipais	<b>Período Execução</b> De 01/01/2025 Até 30/12/2028
---	---

<b>Indicador</b> Expansão da estrutura de fibra ótica	<b>Fórmula de Cálculo</b> Conectividade de alta velocidade	<b>Unidade</b> unidades implantadas/unidades existentes	<b>Fonte</b> relatórios de implantação
--	---	--	---

<b>Periodicidade</b> Contínua	<b>Índice Referência</b> 1	<b>Mês/Ano</b> Dezembro/2024
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b> <small>IV - Padronização dos modelos de informação nacionais, bem como dos vocabulários e terminologias em saúde - 15, V - Promoção da disseminação de dados e informações em saúde, mantendo-se a confidencialidade, privacidade, proteção de dados e segurança da informação de saúde pessoal - 16, II - Gestão e governança no compartilhamento de dados de saúde - 13, VI - Preservação da autenticidade, integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde - 17, III - Elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde - 14, I - Promoção da interoperabilidade de dados de saúde com a RNDS - 12</small>	<b>Redes Temáticas</b> Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas
--	---

<b>Macrorregiões beneficiadas</b> RRAS5 - 3522	<b>Macrorregião que irá realizar ação</b> RRAS5 - 3522
---	---

<b>Memória de Cálculo</b> Valor Total: R\$571.912,00
---

<b>1. 1</b> Descrição: Expansão da fibra ótica, assegurando a conectividade de alta velocidade nas unidades de saúde municipais	<b>Bloco de Financiamento: Custeio</b> Valor Unitário: R\$ 571.912,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 571.912,00
--	--

<b>Ação</b> Lançar programa de incentivo à inovação tecnológica em saúde para jovens profissionais; Promover programas de mentoria sobre adoção de tecnologia nas práticas clínicas; Estabelecer parcerias com instituições para formação avançada em saúde digital.	<b>Valores Estimados</b> Total: R\$1.300.000,00	<b>Custeio:</b> Capital/Investimento: R\$0,00	R\$1.300.000,00
---	--	--	-----------------

<b>Meta</b> Programas de mentoria realizados	<b>Período Execução</b> De 01/01/2025 Até 31/12/2028
---	---

<b>Indicador</b> Programas realizados	<b>Fórmula de Cálculo</b> Número de programas realizados / Total planejado	<b>Unidade</b> Percentual	<b>Fonte</b> Relatórios de mentoria
--	---	------------------------------	--

<b>Periodicidade</b> Anual	<b>Índice Referência</b> 0	<b>Mês/Ano</b> Janeiro/2025
-------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b> <small>II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2, III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3, IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4, V - Qualificação dos registros em saúde - 5, I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1</small>	<b>Redes Temáticas</b> Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas
---	---

<b>Macrorregiões beneficiadas</b> RRAS5 - 3522	<b>Macrorregião que irá realizar ação</b> RRAS5 - 3522
---	---

<b>Memória de Cálculo</b> Valor Total: R\$1.299.999,96
---

<b>1. 1</b> Descrição: Implantar programa de incentivo à inovação tecnológica em saúde	<b>Bloco de Financiamento: Custeio</b> Valor Unitário: R\$ 216.666,66 Quantidade: 6 Valor Total do Item: R\$ 1.299.999,96
---	--

<b>Ação</b>	Valores Estimados	Custeio:	R\$8.011.200,00
<small>Implementar e integrar a Urgência e Emergência e EPS, implementar teleconsulta para atenção básica e especializada, ampliar o acesso à telemedicina para populações em áreas desassistidas, serviços de telemedicina com os sistemas de informação em saúde municipais. Operar laboratório para diagnóstico em unidades básicas, implementar o sistema de alertas para a saúde mental, realizar avaliação contínua do impacto dos serviços de telemedicina, implementar plataformas de suporte à decisão clínica, adoção de equipamentos e infraestrutura adequados para pontos de atenção e para teleconsultas, realizar atividades educativas para promover o uso de serviços digitais em saúde, promover processos de segurança social, fortalecer planejamento APS e RAPS, integrar teleconsulta para pacientes acamados através do SAD e eSF, criação de plataforma de videoconferência para telemedicina, Capacitar profissionais para uso de ferramentas de telemedicina</small>	Total: R\$9.453.685,35	Capital/Investimento:	R\$1.442.485,35

<b>Meta</b>	Período Execução
100% das especialidades atendidas	De 01/01/2025 Até 30/12/2028

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Fonte</b>
Especialidades em operação, com 25 pontos de telessaúde implantados e 100% das unidades cobertas por telediagnósticos	Número de Especialidades em operação com telediagnósticos/ Total de especialidades	Percentual	Relatório de operação

<b>Periodicidade</b>	<b>Índice Referência</b>	<b>Mês/Ano</b>
Mensal	50	Dezembro/2024

<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b>	<b>Redes Temáticas</b>
<small>V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10, II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7, I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDS - 6, III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8, VI - Ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional - 11, IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9</small>	Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

<b>Macrorregiões beneficiadas</b>	<b>Macrorregião que irá realizar ação</b>
RRAS5 - 3522	RRAS5 - 3522

<b>Memória de Cálculo</b>
Valor Total: R\$9.453.685,33

1. 1	Bloco de Financiamento: Custeio
Descrição: Implantar: Teleregulação de urgência e emergência; teleconsulta para atenção básica e especializada; telediagnóstico em unidades básicas	Valor Unitário: R\$ 572.228,57 Quantidade: 14
	Valor Total do Item: R\$ 8.011.199,98
2. 1	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento
Descrição: Estruturar pontos de telessaúde nos serviços de saúde municipais; Implantar teleconsulta para pacientes acamados através do SAD e eSF; Criação de plataforma de videoconferência para telemedicina	Valor Unitário: R\$ 480.828,45 Quantidade: 3
	Valor Total do Item: R\$ 1.442.485,35

<b>Ação</b>	Valores Estimados	Custeio:	R\$14.068.046,64
<small>Implementar sistema de monitoramento e avaliação do programa digital, Desenvolver um sistema de gestão de indicadores de saúde digital, Implementar estrutura com Certificados Digitais no sistema de saúde, Integrar no sistema de saúde com a RNDS, Integrar os Realizadores / Núcleos de sistemas de imagem e laboratório ao Aplicativo e Portal de Saúde, Integrar o Sistema Informatizado Hospital Municipal ao Sistema Local Online, Integrar os dados e exames de imagem ao Prontuário Eletrônico do Paciente (Sistema de PACS), Desenvolver painéis de interoperabilidade baseados em normas nacionais, Integrar o sistema de Saúde ao Banco de Estruturação, Criar um perfil de interoperabilidade com dados e informações de saúde municipais, Implementar metodologia de avaliação contínua para monitoramento de serviços de saúde, Desenvolver parâmetros para controle de dados estratégicos em saúde, Integração do sistema de saúde à Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS</small>	Total: R\$14.068.226,64	Capital/Investimento:	R\$180,00

<b>Meta</b>	Período Execução
Sistema implantado em 100% dos projetos, APIs desenvolvidas e integradas, Plataforma integrada implementada e em operação e 100% dos sistemas de saúde integrados a RNDS	De 01/01/2025 Até 30/12/2028

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Fonte</b>
Projetos monitorados, Indicadores gerenciados pelo sistema, Sistemas com autenticação segura, APIs desenvolvidas, Sistemas alinhados aos padrões, Auditorias realizadas e Painéis acessíveis	Nº de projetos monitorados e indicadores gerenciados/ Total projetos e indicadores definidos (Nº de sistemas com autenticação segura / Total sistemas Nº de APIs desenvolvidas - 1, Não desenvolvidas = 0)	Binário e Percentual	Relatórios de monitoramento, sistemas, segurança, desenvolvimento, implementação, acessibilidade, auditoria, de uso e de gestão.

<b>Periodicidade</b>	<b>Índice Referência</b>	<b>Mês/Ano</b>
Anual	100	Dezembro/2024

<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b>	<b>Redes Temáticas</b>
<small>IV - Padrão dos modelos de informação nacionais, bem como dos vocabulários e terminologias em saúde - 15, II - Gestão e governança no compartilhamento de dados de saúde - 13, VI - Preservação da autenticidade, integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde - 17, III - Elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde - 14, V - Promoção da disseminação de dados e informações em saúde, manutenção e confidencialidade, privacidade, proteção de dados e segurança da informação de saúde pessoal - 16, I - Promoção da interoperabilidade de dados de saúde com a RNDS - 12</small>	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil)

<b>Macrorregiões beneficiadas</b>	<b>Macrorregião que irá realizar ação</b>
RRAS5 - 3522	RRAS5 - 3522

<b>Memória de Cálculo</b>
Valor Total: R\$14.068.226,63

1. 1	Bloco de Financiamento: Custeio
Descrição: Integrar o sistema da Saúde ao Saúde regional e estabelecer padrões de interoperabilidade baseados em normas nacionais	Valor Unitário: R\$ 1.278.913,33 Quantidade: 11
	Valor Total do Item: R\$ 14.068.046,63
2. 1	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento
Descrição: Integração dos sistemas de saúde à Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS.	Valor Unitário: R\$ 180,00 Quantidade: 1
	Valor Total do Item: R\$ 180,00



<b>Ação</b> Criar um modelo de governança de dados de saúde para o município; Elaborar plano de governança de infraestrutura em saúde para o município; Definir diretrizes para a organização e padronização dos dados municipais; Desenvolver políticas para integração de dispositivos IoT (Internet das Coisas) na saúde (CIT); Definir políticas de gestão e manutenção de equipamentos de TI (CIT);	<b>Valores Estimados</b> Total: R\$2.990.000,00	<b>Custeio:</b> R\$2.990.000,00 <b>Capital/Investimento:</b> R\$0,00						
<b>Meta</b> Criar um modelo de governança de dados de saúde para o município; Elaborar plano de governança de infraestrutura em saúde para o município; Definir diretrizes para a organização e padronização dos dados municipais; Desenvolver políticas para integração de dispositivos IoT (Internet das Coisas) na saúde (CIT); Definir políticas de gestão e manutenção de equipamentos de TI (CIT);	<b>Período Execução</b> De 01/01/2025 Até 31/12/2025							
<b>Indicador</b> Modelo e Plano de governança com suas diretrizes e políticas implementado e publicado.	<b>Fórmula de Cálculo</b> Plano diretrizes e políticas implementados e publicados = 1 Não implementados, publicados = 0	<b>Unidade</b> Binário <b>Fonte</b> Relatórios de publicação						
<b>Periodicidade</b> Unica	<b>Índice Referência</b> 0	<b>Mês/Ano</b> Dezembro/2024						
<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b>		<b>Redes Temáticas</b>						
<small>I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDS - 6, II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7, VI - Ampliação da oferta de telemedicina e tele saúde no âmbito do SUS em território nacional - 11, III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8, IV - Iniciação da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9, V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10</small>		<small>Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)</small>						
<b>Macrorregiões beneficiadas</b> RRAS5 - 3522	<b>Macrorregião que irá realizar ação</b> RRAS5 - 3522							
<b>Memória de Cálculo</b> Valor Total: R\$2.990.000,00								
<table border="1"> <tr> <td>1. 1</td> <td>Bloco de Financiamento: Custeio</td> </tr> <tr> <td>Descrição: Implantar plano de governança de infraestrutura em saúde regional</td> <td>Valor Unitário: R\$ 598.000,00      Quantidade: 5</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Valor Total do Item: R\$ 2.990.000,00</td> </tr> </table>			1. 1	Bloco de Financiamento: Custeio	Descrição: Implantar plano de governança de infraestrutura em saúde regional	Valor Unitário: R\$ 598.000,00      Quantidade: 5		Valor Total do Item: R\$ 2.990.000,00
1. 1	Bloco de Financiamento: Custeio							
Descrição: Implantar plano de governança de infraestrutura em saúde regional	Valor Unitário: R\$ 598.000,00      Quantidade: 5							
	Valor Total do Item: R\$ 2.990.000,00							
<b>Ação</b> Estabelecer indicadores padronizados para avaliação da infraestrutura em saúde; Mapear e consolidar os sistemas e bases de dados de saúde existentes; Estabelecer integração entre sistemas locais e regionais para compartilhamento de dados; Garantir redundância de sistemas críticos para continuidade de serviços de saúde (CIT);	<b>Valores Estimados</b> Total: R\$3.825.000,00	<b>Custeio:</b> R\$3.825.000,00 <b>Capital/Investimento:</b> R\$0,00						
<b>Meta</b> Indicadores definidos e publicados, Mapa completo e consolidado até Dez/2025, Sistemas integrados e interoperáveis e Auditorias realizadas trimestralmente	<b>Período Execução</b> De 01/01/2025 Até 31/12/2025							
<b>Indicador</b> Indicadores definidos, Mapeamento concluído, Sistemas integrados e Auditorias realizadas	<b>Fórmula de Cálculo</b> "Indicadores definidos, Mapeamento realizado = 1, Não definidos = 0 Número de sistemas integrados / Total de sistemas realizados / Total planejado"	<b>Unidade</b> Binário e Percentual <b>Fonte</b> Relatórios técnicos						
<b>Periodicidade</b> Semestral	<b>Índice Referência</b> 50	<b>Mês/Ano</b> Dezembro/2024						
<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b>		<b>Redes Temáticas</b>						
<small>IV - Iniciação da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9, III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8, V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10, II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7, VI - Ampliação da oferta de telemedicina e tele saúde no âmbito do SUS em território nacional - 11, I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDS - 6</small>		<small>Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência</small>						
<b>Macrorregiões beneficiadas</b> RRAS5 - 3522	<b>Macrorregião que irá realizar ação</b> RRAS5 - 3522							
<b>Memória de Cálculo</b> Valor Total: R\$3.825.000,00								
<table border="1"> <tr> <td>1. 1</td> <td>Bloco de Financiamento: Custeio</td> </tr> <tr> <td>Descrição: Realizar integração entre sistemas locais para garantir redundância de sistemas críticos para continuidade de serviços de saúde (CIT)</td> <td>Valor Unitário: R\$ 956.250,00      Quantidade: 4</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Valor Total do Item: R\$ 3.825.000,00</td> </tr> </table>			1. 1	Bloco de Financiamento: Custeio	Descrição: Realizar integração entre sistemas locais para garantir redundância de sistemas críticos para continuidade de serviços de saúde (CIT)	Valor Unitário: R\$ 956.250,00      Quantidade: 4		Valor Total do Item: R\$ 3.825.000,00
1. 1	Bloco de Financiamento: Custeio							
Descrição: Realizar integração entre sistemas locais para garantir redundância de sistemas críticos para continuidade de serviços de saúde (CIT)	Valor Unitário: R\$ 956.250,00      Quantidade: 4							
	Valor Total do Item: R\$ 3.825.000,00							

**Participantes da elaboração do PA Saúde Digital\***

SES, COSEMS

**Lista de municípios que participaram da elaboração do PA Saúde Digital\***

JANDIRA - 352500, CARAPICUIBA - 351060, SANTANA DE PARNAIBA - 354730, BARUERI - 350570, PIRAPORA DO BOM JESUS - 353910, OSASCO - 353440, ITAPEVI - 352250

Outras informações que sejam consideradas importantes



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Gabinete do Secretário - Assessoria Técnica de Gabinete 4**

**Ofício nº 856/2025-SES-GS-ATG4**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Exmo. Sr.

**Eleuses Paiva de Vieira**

DD. Presidente do Conselho Estadual da Saúde de São Paulo.

**Assunto:** Programa SUS Digital – Elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital.

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 024.00026569/2025-84.*

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência informações acerca do Programa SUS Digital, instituído pela Portaria GM/MS N° 3.232, de 01° de março de 2024, que tem por objetivo geral promover a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde.

Considerando que a Portaria GM/MS N° 3.233, de 01° de março de 2024, que regulamenta a Etapa 1 de Planejamento do Programa SUS Digital, estabelece que essa etapa inicial compreende a elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital) pelos entes federativos que aderirem ao Programa, e que, no âmbito do Estado de São Paulo, todos os 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios formalizaram sua adesão.

Considerando que o Plano de Ação em Saúde Digital deverá ser elaborado em três fases distintas, a saber: I. Diagnóstico situacional do território, em consonância com a macrorregião de saúde correspondente; II. Avaliação do grau de maturidade digital mediante aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD); III. Análise conjunta do diagnóstico situacional e das recomendações decorrentes da avaliação do INMSD.

Considerando que a entrega do Diagnóstico Situacional das macrorregiões e o preenchimento do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital foram finalizados, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde e, atualmente, estamos na fase de elaboração dos Planos de Ação em Saúde Digital para as 18 (dezoito) Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS).

Considerando que, em conformidade com as disposições normativas vigentes, a prestação de contas referente à aplicação dos recursos destinados ao Programa SUS Digital deverá ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do ente federativo beneficiado.

Diante do exposto, o presente documento tem por finalidade dar ciência a este Conselho Estadual de Saúde quanto ao envio dos 18 Planos de Ação Macrorregionais do Estado de São Paulo ao Ministério da Saúde, por meio da plataforma InvestSUS, nos termos das Portarias GM/MS nº 3.232/2024 e GM/MS nº 3.233/2024.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

**ROBERTA RUBIA DE LIMA**  
Assessora Técnica de Gabinete IV



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rubia de Lima, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV**, em 21/02/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0057208915** e o código CRC **DD96F1D1**.



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## DELIBERAÇÃO CIB Nº 20, DE 7 DE MARÇO DE 2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ESTADO DE SÃO PAULO

### Deliberação CIB nº 20/2025

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, que instituiu o Programa SUS Digital;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024, que regulamenta a etapa 1 de planejamento do Programa SUS Digital;

Considerando que, os Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital foram elaborados em três fases distintas, a saber: I. Diagnóstico situacional do território, em consonância com a macrorregião de saúde correspondente; II. Avaliação do grau de maturidade digital mediante aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD); III. Análise conjunta do diagnóstico situacional e das recomendações decorrentes da avaliação do INMSD;

Considerando que, o Programa SUS Digital é composto por 3 (três) eixos que foram utilizados para a organização e estrutura das ações e estratégias propostas nos planos de ação de transformação digital, sendo eles: Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde; Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS; Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde;

Considerando que a elaboração do PA Saúde Digital empreendeu uma abordagem colaborativa e participativa, envolvendo todos os atores necessários para a execução plena do Plano de Ação para Transformação Digital macrorregional;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova *ad referendum* os Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital, do Estado de São Paulo, conforme Anexo I.

### ANEXO I

#### PROGRAMA SUS DIGITAL

#### PLANOS DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL

RRAS	REGIÃO DE SAÚDE/MUNICÍPIOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PAR
01	Grande São Paulo – Diadema; Mauá; Ribeirão Pires; Rio Grande	01/01/2025 até 31/12/2028

	da Serra; Santo André; São Bernardo do Campo; São Caetano do Sul.	
02	Alto Tietê - Arujá; Biritiba-Mirim; Ferraz de Vasconcelos; Guararema; Guarulhos; Itaquaquetuba; Mogi das Cruzes; Poá; Salesópolis; Santa Isabel; Suzano	01/01/2025 até 31/12/2028
03	Franco da Rocha - Caieiras; Cajamar; Francisco Morato; Franco da Rocha; Mairiporã.	01/01/2025 até 31/12/2029
04	Mananciais - Cotia; Embu das Artes; Embu-Guaçu; Itapeçerica da Serra; Juquitiba; São Lourenço da Serra; Taboão da Serra; Vargem Grande Paulista	01/03/2025 até 31/12/2028
05	Rota dos Bandeirantes - Barueri; Carapicuíba; Itapevi; Jandira; Osasco; Pirapora do Bom Jesus; Santana de Parnaíba	01/01/2025 até 30/12/2028
06	São Paulo - São Paulo	01/01/2025 até 31/12/2026
07	Vale do Ribeira - Barra do Turvo; Cajati; Cananéia; Eldorado; Iguape; Ilha Comprida; Iporanga; Itariri; Jacupiranga; Juquiá; Miracatu; Pariquera-Açu; Pedro de Toledo; Registro; Sete Barras. Baixada Santista - Bertioga; Cubatão; Guarujá; Itanhaém; Mongaguá; Peruíbe; Praia Grande; Santos; São Vicente;	01/01/2025 até 31/12/2028
08	Itapetininga - Alambari; Angatuba; Campina do Monte Alegre Capão Bonito; Cerquilha; Cesário Lange; Guareí; Itapetininga; Quadra; Ribeirão Grande; São Miguel Arcanjo; Sarapuí; Tatuí. Itapeva - Apiaí; Barra do Chapéu; Bom Sucesso de Itararé; Buri; Guapiara; Itaberá; Itaóca; Itapeva; Itapirapuã Paulista; Itararé; Nova Campina; Ribeira; Ribeirão Branco; Riversul; Taquarivaí. Sorocaba - Alumínio; Araçariguama; Araçoiaba da Serra; Boituva; Capela do Alto; Ibiúna; Iperó; Itu; Jumirim; Mairinque; Piedade; Pilar do Sul; Porto Feliz; Salto; Salto de	01/03/2025 até 31/12/2028

	Pirapora; São Roque; Sorocaba; Tapiraí; Tietê; Votorantim.	
09	Vale do Jurumim - Águas de Santa Bárbara; Arandu; Avaré; Barão de Antonina; Cerqueira César; Coronel Macedo; Fartura; Iaras; Itaí; Itaporanga; Manduri; Paranapanema; Piraju; Sarutaiá; Taguaí; Taquarituba; Tejuapá. Bauru - Agudos; Arealva; Avaí; Balbinos; Bauru; Borebi; Cabrália Paulista; Duartina; Iacanga; Lençóis Paulista; Lucianópolis; Macatuba; Paulistânia; Pederneiras; Pirajuí; Piratininga; Presidente Alves; Reginópolis. Polo Cuesta - Anhembi; Areiópolis; Bofete; Botucatu; Conchas; Itatinga; Laranjal Paulista; Pardinho; Pereiras; Porangaba; Pratânia; São Manuel; Torre de Pedra. Jaú - Bariri; Barra Bonita; Bocaina; Boracéia; Brotas; Dois Córregos; Igarapu do Tietê; Itaju; Itapuí; Jaú; Mineiros do Tietê; Torrinha. Lins - Cafelândia; Getulina; Guaiçara; Lins; Pongaí; Promissão; Sabino; Uru.	01/06/2025 até 31/12/2028
10	Adamantina - Adamantina; Flórida Paulista; Inúbia Paulista; Lucélia; Mariápolis; Osvaldo Cruz; Pacaembu; Pracinha; Sagres; Salmourão. Assis - Assis; Borá; Cândido Mota; Cruzália; Florínia; Lutécia; Maracaí; Palmital; Paraguaçu Paulista; Pedrinhas Paulista; Platina; Tarumã. Marília - Álvaro de Carvalho; Alvinlândia; Campos Novos Paulista; Echaporã; Fernão; Gália; Garça; Guaimbê; Guarantã; Júlio Mesquita; Lupércio; Marília; Ocaçu; Oriente; Oscar Bressane; Pompéia; Quintana; Ubirajara; Vera Cruz. Ourinhos - Bernardino de Campos; Canitar; Espírito Santo do Turvo; Ibirarema; Ipaussu; Óleo; Ourinhos; Ribeirão do Sul; Salto Grande; Santa Cruz do Rio Pardo; São Pedro do Turvo;	01/01/2025 até 31/12/2028

	Timburi; Chavantes. Tupã – Arco-Íris; Bastos; Herculândia; Iacri; Parapuã; Queiroz; Rinópolis; Tupã.	
11	Alta Paulista – Dracena; Flora Rica; Irapuru; Junqueirópolis; Monte Castelo; Nova Guataporanga; Ouro Verde; Panorama; Paulicéia; Santa Mercedes; São João do Pau d'Alho; Tupi Paulista. Alta Sorocabana – Alfredo Marcondes; Álvares Machado; Anhumas; Caiabu; Emilianópolis; Estrela do Norte; Indiana; Martinópolis; Narandiba; Pirapozinho; Presidente Bernardes; Presidente Prudente; Regente Feijó; Ribeirão dos Índios; Sandovalina; Santo Anastácio; Santo Expedito; Taciba; Tarabai. Alto Capivari – Iepê; João Ramalho; Nantes; Quatá; Rancharia. Extremo Oeste Paulista – Caiuá; Marabá Paulista; Piquerobi; Presidente Epitácio; Presidente Venceslau. Pontal do Paranapanema – Euclides da Cunha Paulista; Mirante do Paranapanema; Rosana; Teodoro Sampaio.	01/01/2025 até 31/12/2028
12	Central do DRS II – Araçatuba; Auriflama; Bento de Abreu; Bilac; Guararapes; Guzolândia; Nova Castilho; Nova Luzitânia; Rubiácea; Santo Antônio do Aracanguá; Valparaíso. Dos Lagos do DRS II – Andradina; Castilho; Guaraçaí; Ilha Solteira; Itapura; Lavínia; Mirandópolis; Murutinga do Sul; Nova Independência; Pereira Barreto; Sud Mennucci; Suzanápolis. Dos Consórcios do DRS II – Alto Alegre; Avanhandava; Barbosa; Birigui; Braúna; Brejo Alegre; Buritama; Clementina; Coroados; Gabriel Monteiro; Glicério; Lourdes; Luiziânia; Penápolis; Piacatu; Santópolis do Aguapeí; Turiúba. Catanduva – Ariranha; Catanduva; Catiguá; Elisiário; Embaúba; Fernando Prestes;	01/01/2025 até 31/12/2027

	<p>Irapuã; Itajobi; Marapoama; Novais; Novo Horizonte; Palmares Paulista; Paraíso; Pindorama; Pirangi; Sales; Santa Adélia; Tabapuã; Urupês. Santa Fé - Nova Canaã Paulista; Rubinéia; Santa Clara d'Oeste; Santa Fé do Sul; Santa Rita d'Oeste; Três Fronteiras. Jales - Aparecida d'Oeste; Aspásia; Dirce Reis; Dolcinópolis; Jales; Marinópolis; Mesópolis; Palmeira d'Oeste; Paranapuã; Pontalinda; Santa Albertina; Santana da Ponte Pensa; Santa Salete; São Francisco; Urânia; Vitória Brasil. Fernandópolis - Estrela d'Oeste; Fernandópolis; Guarani d'Oeste; Indiaporã; Macedônia; Meridiano; Mira Estrela Ouroeste; Pedranópolis; Populina; São João das Duas Pontes; São João de Iracema; Turmalina. São José do Rio Preto - Bady Bassitt; Bálsamo; Cedral; Guapiaçu; Ibirá; Icém; Ipiгуá; Mirassol; Mirassolândia; Neves Paulista; Nova Aliança; Nova Granada; Onda Verde; Orindiúva; Palestina; Paulo de Faria; Potirendaba; São José do Rio Preto; Tanabi; Uchoa. José Bonifácio - Adolfo; Jaci; José Bonifácio; Mendonça; Monte Aprazível; Nipoã; Planalto; Poloni; Ubarana; União Paulista; Zacarias. Votuporanga - Álvares Florence; Américo de Campos; Cardoso; Cosmorama; Floreal; Gastão Vidigal; General Salgado; Macaubal; Magda; Monções; Nhandeara; Parisi; Pontes Gestal; Riolândia; Sebastianópolis do Sul; Valentim Gentil; Votuporanga.</p>	
13	<p>Norte-Barretos - Barretos; Cajobi; Colina; Colômbia; Guaíra; Guaraci; Jaborandi; Olímpia; Severínia. Sul-Barretos - Bebedouro; Monte Azul Paulista; Taiaçu; Taiúva; Taquaral; Terra Roxa; Viradouro; Vista Alegre do Alto. Três Colinas</p>	01/01/2025 até 31/12/2028

	<p>- Cristais Paulista; Franca; Itirapuã; Jeriquara; Patrocínio Paulista; Pedregulho; Restinga; Ribeirão Corrente; Rifaina; São José da Bela Vista. Alta Anhanguera - Ipuã; Morro Agudo; Nuporanga; Orlandia; Sales Oliveira; São Joaquim da Barra. Alta Mogiana - Aramina; Buritizal; Guará; Igarapava; Ituverava; Miguelópolis. Horizonte Verde - Barrinha; Dumont; Guariba; Jaboticabal; Monte Alto; Pitangueiras; Pontal; Pradópolis; Sertãozinho. Aquífero Guarani - Cravinhos; Guatapará; Jardinópolis; Luís Antônio; Ribeirão Preto; Santa Rita do Passa Quatro; Santa Rosa de Viterbo; São Simão; Serra Azul; Serrana. Vale das Cachoeiras - Altinópolis; Batatais; Brodowski; Cajuru; Cássia dos Coqueiros; Santa Cruz da Esperança; Santo Antônio da Alegria.</p>	
14	<p>Araras - Araras; Conchal; Leme; Pirassununga; Santa Cruz da Conceição. Limeira - Cordeirópolis; Engenheiro Coelho; Itacemópolis; Limeira. Piracicaba - Águas de São Pedro; Capivari; Charqueada; Elias Fausto; Mombuca; Piracicaba; Rafard; Rio das Pedras; Saltinho; Santa Maria da Serra; São Pedro. Rio Claro - Analândia; Corumbataí; Ipeúna; Itirapina; Rio Claro; Santa Gertrudes.</p>	01/01/2025 até 01/12/2027
15	<p>Região Metropolitana de Campinas - Americana; Artur Nogueira; Campinas; Cosmópolis; Holambra; Hortolândia; Indaiatuba; Itatiba; Jaguariúna; Morungaba; Nova Odessa; Paulínia; Pedreira; Santa Bárbara d'Oeste; Santo Antônio de Posse; Sumaré; Valinhos; Vinhedo. Circuito das Águas - Águas de Lindóia; Amparo; Monte Alegre do Sul; Serra Negra. Baixa Mogiana - Itapira; Mogi Guaçu; Moji Mirim; Estiva</p>	01/04/2025 até 31/12/2029

	Gerbi. Mantiqueira - Aguai; Águas da Prata; Espírito Santo do Pinhal; Santa Cruz das Palmeiras; Santo Antônio do Jardim; São João da Boa Vista; Tambaú; Vargem Grande do Sul. Rio Pardo - Caconde; Casa Branca; Divinolândia; Itobi; Mococa; São José do Rio Pardo; São Sebastião da Gramma; Tapiratiba.	
16	Bragança - Atibaia; Bom Jesus dos Perdões; Bragança Paulista; Joanópolis; Nazaré Paulista; Pinhalzinho; Piracaia; Socorro; Tuiuti. Jundiaí - Cabreúva; Campo Limpo Paulista; Itupeva; Jarinu; Jundiaí; Louveira; Várzea Paulista.	01/04/2025 até 31/12/2029
17	Alto Vale do Paraíba - Caçapava; Igaratá; Jacareí; Jambeiro; Monteiro Lobato; Paraibuna; Santa Branca; São José dos Campos. Circuito da Fé e Vale Histórico - Aparecida; Arapeí; Areias; Bananal; Cachoeira Paulista; Canas; Cruzeiro; Cunha; Guaratinguetá; Lavrinhas; Lorena; Piquete; Potim; Queluz; Roseira; São José do Barreiro; Silveiras. Litoral Norte - Caraguatatuba; Ilhabela; São Sebastião; Ubatuba. Vale do Ribeira / Região Serrana - Campos do Jordão; Lagoinha; Natividade da Serra; Pindamonhangaba; Redenção da Serra; Santo Antônio do Pinhal; São Bento do Sapucaí; São Luís do Paraitinga; Taubaté; Tremembé.	01/01/2025 até 31/12/2025
18	Central do DRS III - Américo Brasiliense; Araraquara; Boa Esperança do Sul; Gavião Peixoto; Rincão; Santa Lúcia; Trabiju. Coração do DRS III - Descalvado; Dourado; Ibaté; Porto Ferreira; Ribeirão Bonito; São Carlos. Noroeste DRS III - Borborema; Dobrada; Ibitinga; Itápolis; Matão; Nova Europa;	01/07/2025 até 02/07/2028

Santa Ernestina; Tabatinga;  
Taquaritinga.